



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 12 / 02 / 2025
Dirceu ten Caten
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX Nº 02 e
Deputados:

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CEJRE
b. _____
c. _____
d. _____
EM, 12/02/25

PROJETO DE LEI Nº 46 / 2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, o Instituto Social Acolher de Marabá e Região - ISAMR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Social Acolher de Marabá e Região - ISAMR, CNPJ nº 19.198.277/0001-07, com sede localizada Rua Carajás nº 31 no Bairro Araguaia, Cep: 68.514-000, município de Marabá, com foro na Comarca de Marabá.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 11 de fevereiro de 2025.

Dirceu Ten Caten
Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

[91] 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

O Instituto Social Acolher de Marabá e Região - ISAMR, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 07 de julho de 2023. Diante disso, tem como principais objetivos: **“de desenvolver ações de caráter cultural, artístico, ambiental, educacional, social, esportivo, beneficente, assistencial de caráter filantrópico, e de pesquisa básica aplicada de caráter sociabilidades, entre outros”**.

O Instituto Social Acolher de Marabá e Região - ISAMR, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pelo Instituto Social Acolher de Marabá e Região - ISAMR, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 11 de fevereiro de 2025.

Dirceu Ten Caten Rir
Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT